Audição na Assembleia da República Apresentação do

PLANO DE ATIVIDADES 2017

Índice

1. Missão da AMT
2. Linhas Programáticas Estruturantes
3. Prioridades Operacionais
4. Principais Iniciativas previstas para 2017
5. [illegible] atividades em curso e[illegible]
6. Principais atividades já finalizadas em 2017
7. *Ecossistema da Mobilidade e [illegible] Trans[illegible]*
8. *Regulação [illegible]onômica [illegible] Elevada Qua[illegible]REEQ)*
9. [illegible]

1. Missão da AMT

"À AMT cabe a missão de definir e ***implementar o quadro geral de políticas de regulação e de supervisão*** *aplicáveis aos setores e atividades de infraestruturas e de transportes rodoviários, ferroviários, fluviais e marítimos, num contexto de escassez de recursos e de otimização da qualidade e da eficiência, orientadas para o exercício da cidadania, numa perspetiva transgeracional, de desenvolvimento sustentável."*

In, Decreto-Lei Nº 78/2014 de 14 de maio

2. Linhas Programáticas Estruturantes

Para 2017 a AMT delineou quatro linhas programáticas estruturantes que serão a base da sua ação:

A. **Consolidar a visão da AMT** e o seu **reconhecimento** pelos *stakeholders* enquanto **Regulador Económico Independente de Elevada Qualidade**;

B. **Antecipar a dinâmica e a constante evolução** das diferentes partes do todo que é o ***Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*** em Portugal;

C. **Aprofundar ao máximo o conhecimento dos mercados** relevantes da mobilidade em **tempo útil**;

D. **Desenvolver a Capacitação da AMT** com **instrumentos eficazes** que permitam, reconhecer e **credibilizar** as suas **políticas** e os seus **atos** junto dos ***stakeholders.***

3. Prioridades Operacionais

AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES

01

Garantir a sustentabilidade perante a cativação de verbas por parte da DGO

Garantindo o exercício dos poderes que a Lei lhe confere em benefício do cumprimento da Missão de Regulação Económica, em conformidade com as diretivas e regulamentos da União Europeia.

+

02

Desenvolver a capacitação e operacionalização da AMT

Consolidação da sua capacitação de modo que lhe permita prestar um serviço de excelência, designadamente:

- Disponibilizar as infraestruturas tecnológicas e os sistemas de informação;
- Promover os procedimentos de recrutamento tendentes ao preenchimento dos postos de trabalho vagos;
- Aprofundar a qualificação do capital humano.

+

3. Prioridades Operacionais

AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES

03

Promoção do conhecimento no domínio do Ecossistema

Desenho e operacionalização do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais, acompanhado de um processo sistemático de recolha de informação junto do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes.*

+

04

Operacionalizar a aplicação da Lei n.º 52/2015 (RJSPTP)

Contribuir para que todas as Autarquias e Comunidades Intermunicipais (CIM) assumam o seu perfil de Autoridade de Transporte até outubro, lançando os concursos necessários de modo a garantir o cumprimento do prazo fixado no regulamento, dezembro de 2019.

+

3. Prioridades Operacionais

05

Contribuir para a implementação real das pronúncias e atos da AMT de 2016

Em 2016 a AMT proferiu diversas pronúncias inovadoras em cada um dos modos:

- Modo marítimo e sistema portuário;
- Modo rodoviário e mobilidade urbana;
- Modo ferroviário.

Para cada um dos modos estão previstas iniciativas junto dos *stakeholders* de forma a assegurar que o valor acrescentado dessas pronúncias seja replicado na economia.

+

4. Principais Iniciativas previstas para 2017

1. **Continuar a emissão de Pronúncias**, quer por iniciativa da AMT, quer a pedido dos órgãos de soberania (Assembleia da República e Governo), consolidando no Ecossistema a visão da AMT e o seu Modelo *REEQ;*

2. **Colaborar de forma sistémica com a AdC,** nos termos do **Regime Jurídico da Concorrência**, nomeadamente nos domínios do controlo de operações de concentração de empresas, estudos de mercado e inquéritos dos setores regulados pela AMT promovidos pela AdC;

3. **Desenvolver uma cooperação virtuosa e institucional** com entidades que intervenham no Ecossistema, por exemplo através da participação sistemática nas reuniões do **Corredor Atlântico e das Autoestradas do Mar;** na realização de **intervenções diversas** no contexto da vertente da **Regulação Económica** em diversos fora nacionais, da UE e internacionais.

4. Principais Iniciativas previstas para 2017

AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES

4. Desenvolver o Conhecimento dos Mercados Relevantes da Mobilidade, designadamente através da:

i. Implementação de um **Observatório** centrado nos Preços e nas Estratégias Empresariais;

ii. Elaboração dos **relatórios** de acompanhamento mensal e anual do **mercado portuário**;

iii. Elaboração de **relatório sobre regras vigentes constantes de condições gerais do transporte**, em matéria de direitos e obrigações de operadores e passageiros, sistema tarifário e informação ao público;

iv. Elaboração de **relatório sobre as empresas de âmbito turístico que procedem ao transporte de passageiros**;

v. Elaboração de **relatório sobre a prestação de serviços de transporte em táxi**.

4. Principais Iniciativas previstas para 2017

5. **Contribuir para a implementação do RJSPTP**, aprovado pela Lei n.º 52/2015, nomeadamente através da:

   i. Elaboração de um **relatório de monitorização** da implementação;

   ii. Elaboração dos **estudos de suporte**, incluindo *benchmarking* internacional, (1) à definição de **regras e princípios gerais de âmbito tarifário** para o transporte público de passageiros; (2) à criação de uma metodologia de **avaliação de políticas públicas** no Ecossistema, na perspetiva da coesão territorial e social; e (3) à definição das regras e princípios gerais aplicáveis às **obrigações de serviço público**, e contratualização de serviços de transporte público de passageiros;

   iii. Elaboração de **pareceres sobre contratos e peças procedimentais** que venham a ser aprovadas ao longo de 2017, por outras autoridades de transportes, bem como a verificação da conformidade de contratos existentes.

4. Principais Iniciativas previstas para 2017

6. **Reforço da eficiência na gestão, tratamento de reclamações** (15 mil em 2016) e na **divulgação** de informação relativa às mesmas;

7. **Relatório de controlo anual das compensações** concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral nos setores regulados referentes aos anos de 2014 a 2016;

8. **Análise e aprovação das propostas de revisão dos regulamentos de tarifas** das cinco **administrações portuárias** nacionais para 2018;

9. **Verificação da Legalidade e Homologação das Tarifas** da Infraestruturas de Portugal e **análise de recursos administrativos** no âmbito do **Diretório da Rede Ferroviária** ;

10. **Continuação de auditorias, inspeções e fiscalizações** sobre as condições de exploração do serviço de transportes a empresas do setor.

5. Principais Atividades em curso em 2017

1. **Diversas ações de diagnóstico,** incluindo a **recolha de informação** junto dos operadores de transportes, Autoridades de Transporte e outros *stakeholders*, das quais se destacam:

   i. A preparação da informação para o **relatório de controlo anual das compensações** concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral nos setores regulados referentes aos anos de 2014 a 2016;

   ii. A preparação da informação para elaboração do **relatório de monitorização** relativo à implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (**RJSPTP**) aprovado pela Lei n.º 52/2015 e do **Regulamento (CE) n.º 1370/2007**;

   iii. Elaboração de **relatório sobre regras vigentes constantes das condições gerais do transporte**, em matéria de direitos e obrigações de operadores e passageiros, sistema tarifário e informação ao público.

5. Principais Atividades em curso em 2017

2. **Análise das propostas de revisão dos regulamentos de tarifas** das cinco **administrações portuárias** nacionais para 2018;

3. **Diversas ações de auditoria, inspeção e fiscalização** sobre as condições de exploração do serviço de transportes a empresas do setor;

4. **Colaboração com a OCDE e AdC** no projeto de **avaliação concorrencial da legislação** em vigor nos transporte (e das profissões liberais);

5. **Análise das reclamações dos transportes públicos em Portugal para emissão do relatório** (15 mil em 2016).

6. Principais Atividades já finalizadas em 2017

1. **Parecer relativo às atualizações tarifárias dos serviços de transporte de passageiros** nos termos do Despacho Normativo n.º14-A/2016, de 16 de dezembro;

2. **Parecer prévio vinculativo** sobre a alteração ao **Contrato de Serviço Público** celebrado entre o Estado Português e a **STCP** – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.;

3. **Inspeção ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E.,** para verificação das condições de prestação do serviço público;

4. **Monitorização estatística** da atividade dos **Táxis**.

7. *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*

O diagrama ao lado integra as diversas macro componentes do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes* através da ideia de "**digitalização progressiva**", sempre com o intuito de consolidar uma **cultura de serviço aos utilizadores e cidadãos** razão pela qual estes se apresentam no centro do ecossistema.

Este, engloba os **sistemas de transporte rodoviário, ferroviário, marítimo e fluvial, e respetivas infraestruturas**, de características muito diversas, todos contribuindo para proporcionar uma **mobilidade eficiente, inclusiva e sustentável para pessoas e mercadorias**.

7. *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*

Dimensão do Ecossistema

- Dezenas de milhar de empresas, que se distribuem pelos sistemas de transporte rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial e respetivas infraestruturas, bem como os portos comerciais;

- A AMT pretende continuar a trabalhar para adquirir o mais rapidamente possível o conhecimento rigoroso das especificidades dos seus **cerca de 29.000** regulados.

8. *Regulação Económica de Elevada Qualidade (REEQ)*

O cumprimento da plenitude da Missão da AMT, enquanto **Regulador Económico Independente**, substantiva um paradigma que começa por um exercício de **conhecimento rigoroso do Ecossistema** em cada momento *(compliance*) e depois se exprime por 3 pilares fundamentais:

- **Suprir falhas de mercado**, uma vez que este não tem soluções eficientes para todas as aspirações da sociedade e da economia,
- **Sem gerar falhas de Estado**, incluindo as de regulamentação, sobretudo quando se revelam excessivamente intrusivas decorrentes de apreciações casuísticas,
- Promovendo a confluência dos **equilíbrios dinâmico e resiliente de três racionalidades**:
    - **Investidores;**
    - **Profissionais/utilizadores/consumidores e/ou cidadãos;**
    - **Contribuintes**.

8. *Regulação Económica de Elevada Qualidade (REEQ)*

A avaliação positiva global por parte da AMT exige a verificação positiva cumulativa de todas as racionalidades, que deve ser devidamente integrada numa **Visão Holística** das mesmas.

A aplicação deste Modelo de *REEQ* contribui para a consolidação de um **ambiente incentivador do investimento**, assente:

1. Na adoção de **regras e procedimentos claros, assertivos, coerentes, credíveis, transparentes**, com um **elevado ciclo de vida**, **sindicáveis**, que tenham impacto positivo nos Mercados Relevantes da Mobilidade, que promovam a Competitividade, e

2. Na **Inovação** e na **Antecipação de novos Mercados**, procurando sempre construir um paradigma de concorrência inclusiva - que corresponde ao descrito nos Tratados fundacionais da Construção Europeia pela expressão "concorrência não falseada" - sem restrições nem distorções.

9. Eixos Estratégicos de atuação

1. **Regular com qualidade de excelência** os mercados da mobilidade

2. **Promover, defender e difundir a concorrência**

3. **Supervisionar os mercados da mobilidade** e a sua transversalidade em termos de **coesão territorial, económica e social**

4. **Auditar, inspecionar e fiscalizar** as diferentes vertentes e os diversos protagonistas do Ecossistema

9. Eixos Estratégicos de atuação

5. **Fiscalizar** a atividade dos regulados **e sancionar as infrações** às normas previstas no ordenamento jurídico nacional e europeu no âmbito dos mercados do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*

6. **Proteger** os **direitos e interesses dos consumidores e utentes** no âmbito do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*

7. **Aprofundar a capacitação** existente e a **qualidade** do serviço prestado

AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES

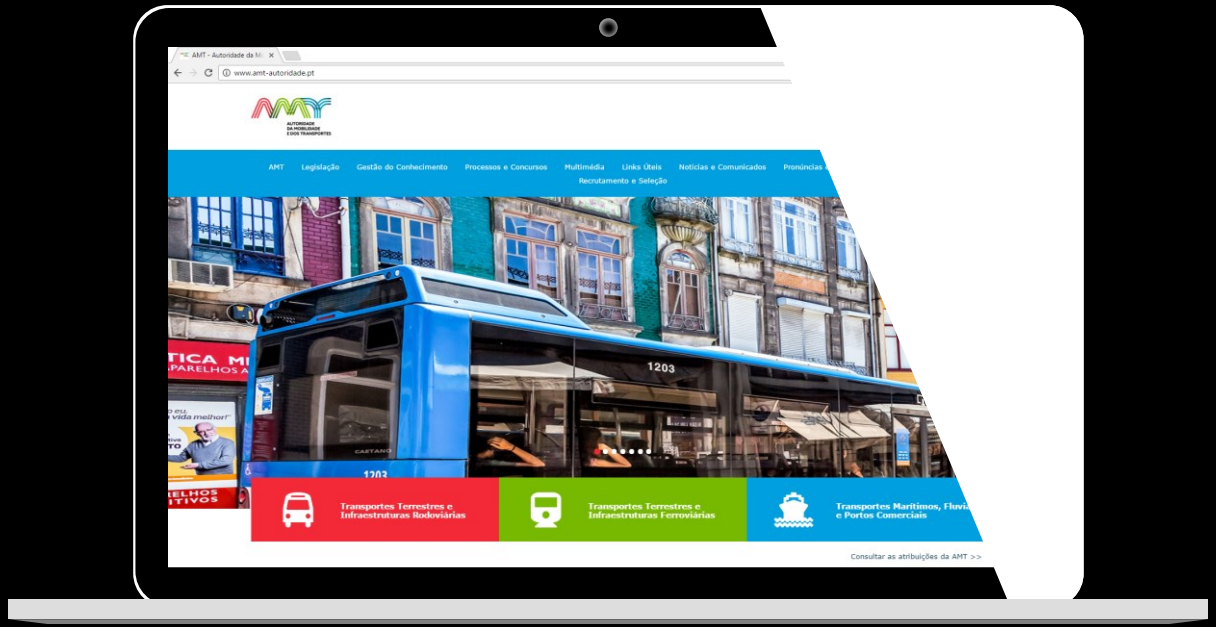

www.amt-autoridade.pt